



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
---Serviço Público---

Expediente - M. Avelar Boaventura  
- Secretária Executiva -  
13.07.2013

LEI Nº 4226, DE 02 DE JULHO DE 2013

Dá denominação de artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

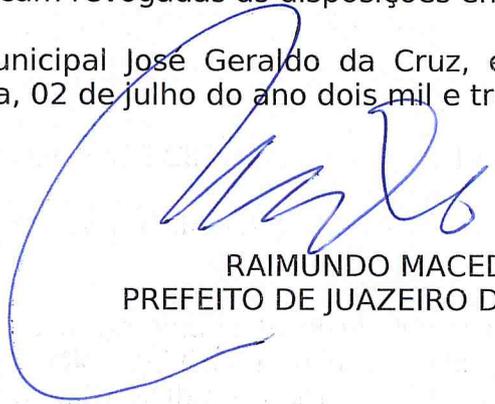
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA POSSIDÔNIO SARAIVA DE LIMA, a artéria com início na Rua Ministro Colombo de Souza, paralela com as Ruas Castelo de Castro e Travessa João Balbino, com sentido oeste/leste e com término na Rua Projetada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, terça-feira, 02 de julho do ano dois mil e treze (2013).////////

  
RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Firmino Neto Calú